



PORTARIA Nº 2562

Altera a Portaria FM nº 2554, de 17 de maio de 2022, no que tange o período de inscrição dos candidatos.

O Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professor Doutor Roger Chammas, considerando solicitação dos alunos da Faculdade de Medicina da USP e a ausência de inscrições para a representação discente junto ao CTA; CCEX e Conselhos dos Departamentos de Dermatologia; Gastroenterologia; Medicina Legal, Ética Médica, Medicina Social e do Trabalho; Medicina Preventiva; Oftalmologia e Otorrinolaringologia; Patologia e Pediatria, o Diretor da Faculdade de Medicina da USP, Prof. Dr. Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Prorroga-se o prazo de inscrições previsto no Artigo 7º da Portaria FM nº 2554 de 17 de maio de 2022 que dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de graduação junto aos Colegiados da FMUSP, para o período de **27 de julho de 2022**, até às 12h00 do **dia 01 de agosto de 2022**.

Artigo 2º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido na Assistência Técnica Acadêmica da FMUSP, através do e-mail eleicaoordcongregacao@fm.usp.br, pelo prazo descrito no artigo 1º.

Artigo 3º - Os parágrafos do Artigo 7º passam a ter a seguinte redação:

§ 1º - A inscrição dos candidatos deverá ser acompanhada de atestado que comprove estarem regularmente matriculados, expedido pelo Serviço de Graduação ou pelo sistema Júpiter.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em **1 de agosto de 2022**.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, até às 12h do dia **4 de agosto de 2022**. A decisão será divulgada na página da Unidade, até às 16h do dia **4 de agosto de 2022**.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 25 de julho de 2022

Prof. Dr. Roger Chammas
Vice-Diretor da FMUSP



PORTARIA Nº 2562

Altera a Portaria FM nº 2554, de 17 de maio de 2022, no que tange o período de inscrição dos candidatos.

§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado em sessão pública virtual através de plataforma de videoconferência, no dia **5 de agosto de 2022, às 15h00**, permitido o acesso de interessados, mediante link divulgado por e-mail aos eleitores, a saber: **meet.google.com**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 25 de julho de 2022

Prof. Dr. Roger Chammas
Vice-Diretor da FMUSP